



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇARIGUAMA

Araçariguama, 09 de Julho de 2020.

Ofício nº 298/2020 - GP

Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência, que foi sancionado:

• **LEI Nº 894 DE 09 DE JULHO DE 2020**, referente ao Projeto de Lei nº 074/2020, que foi encaminhado pelo autógrafo nº 1067/2020, que Dispõe sobre: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.


JOÃO BATISTA DAMY CORRÊA JUNIOR
Prefeito de Araçariguama

Ao Excelentíssimo Senhor
MOACYR DE GODOY NETO
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama.

C. M. ARAÇARIGUAMA - SP

PROTOCOLO Nº 177/2020

EM 10/07/2020

HORA: 13:54

ASS.: [assinatura]

Guimar Lucas Rodrigues
Secretaria Legislativa



LEI N° 894 DE 09 DE JULHO DE 2020
AUTÓGRAFO N.º 1067, DE 07 DE JULHO DE 2020.
PROJETO DE LEI N.º 074/2020.

Dispõe sobre: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências."

JOÃO BATISTA DAMY CORRÊA JUNIOR, Prefeito do Município de Araçariguama, localizada no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e que ela sanciona e promulga a seguinte lei;

Artigo 1º Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de ARAÇARIGUAMA, estado de São Paulo, nos termos do inc. II, art. 41 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 997.429,65 (Novecentos e Noventa e Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos), no orçamento vigente, conforme a seguinte discriminação:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.11.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01.10	SAUDE
02.11.01.10.301	ATENÇÃO BÁSICA
02.11.01.10.301.0007	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.11.01.10.301.0007.1024	CONVÊNIO SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SUS/SP - ANEXO I, RESOLUÇÃO SS - 55/2020, DE 23/04/2020, PROGRAMA 6273 - EMENDA N° 2019.041.003-3 - INVESTIMENTOS

D.R.: (02.308.10) - CONVÊNIO SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SUS/SP - ANEXO I, RESOLUÇÃO SS - 55/2020, DE 23/04/2020, PROGRAMA 6273 - EMENDA N° 2019.041.003-3 - INVESTIMENTOS - REPASSE

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$
500.000,00	

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.11.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01.10	SAUDE
02.11.01.10.301	ATENÇÃO BÁSICA
02.11.01.10.301.0007	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.11.01.10.301.0007.1024	CONVÊNIO SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SUS/SP - ANEXO I, RESOLUÇÃO SS - 55/2020, DE 23/04/2020, PROGRAMA 6273 - EMENDA N° 2019.041.003-3 - INVESTIMENTOS



D.R.: (01.308.10) - CONVÊNIO SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SUS/SP -
ANEXO I, RESOLUÇÃO SS - 55/2020, DE 23/04/2020, PROGRAMA 6273 -
EMENDA Nº 2019.041.003-3 - INVESTIMENTOS - CONTRAPARTIDA
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS R\$
25.000,00

TOTAL DO CONVÊNIO R\$ 525.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01.10 SAUDE
02.11.01.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
02.11.01.10.301.0007 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.11.01.10.301.0007.2067 CONVÊNIO SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE -
SUS/SP - ANEXO II, RESOLUÇÃO SS - 55/2020, DE 23/04/2020, PROGRAMA 6273
- EMENDA Nº 2020.32.15784 - CUSTEIO

D.R.: (02.308.11) - CONVÊNIO SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SUS/SP -
ANEXO II, RESOLUÇÃO SS - 55/2020, DE 23/04/2020, PROGRAMA 6273 -
EMENDA Nº 2020.32.15784 - CUSTEIO - REPASSE
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS R\$
150.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01.10 SAUDE
02.11.01.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
02.11.01.10.301.0007 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.11.01.10.301.0007.2067 CONVÊNIO SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE -
SUS/SP - ANEXO II, RESOLUÇÃO SS - 55/2020, DE 23/04/2020, PROGRAMA 6273
- EMENDA Nº 2020.32.15784 - CUSTEIO

D.R.: (01.308.11) - CONVÊNIO SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SUS/SP -
ANEXO II, RESOLUÇÃO SS - 55/2020, DE 23/04/2020, PROGRAMA 6273 -
EMENDA Nº 2020.32.15784 - CUSTEIO - CONTRAPARTIDA
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS R\$
7.500,00

TOTAL DO CONVÊNIO R\$ 157.500,00



02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01.10 SAUDE
02.11.01.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
02.11.01.10.301.0007 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.11.01.10.301.0007.2068 CONVÊNIO SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE -
SUS/SP - ANEXO I, RESOLUÇÃO SS - 57/2020, DE 28/04/2020, PROGRAMA 930 -
EMENDA Nº 2020.293.003-6 - CUSTEIO

D.R.: (02.308.12) - CONVÊNIO SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SUS/SP -
ANEXO I, RESOLUÇÃO SS - 57/2020, DE 28/04/2020, PROGRAMA 930 -
EMENDA Nº 2020.293.003-6 - CUSTEIO - REPASSE

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
200.000,00

R\$

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01.10 SAUDE
02.11.01.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
02.11.01.10.301.0007 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.11.01.10.301.0007.2068 CONVÊNIO SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE -
SUS/SP - ANEXO I, RESOLUÇÃO SS - 57/2020, DE 28/04/2020, PROGRAMA 930 -
EMENDA Nº 2020.293.003-6 - CUSTEIO

D.R.: (01.308.12) - CONVÊNIO SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SUS/SP -
ANEXO I, RESOLUÇÃO SS - 57/2020, DE 28/04/2020, PROGRAMA 930 -
EMENDA Nº 2020.293.003-6 - CUSTEIO - CONTRAPARTIDA

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
10.000,00

R\$

TOTAL DO CONVÊNIO R\$ 210.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01.10 SAUDE
02.11.01.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
02.11.01.10.301.0007 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.11.01.10.301.0007.1025 CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE -
SUS/FEDERAL - UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE -



AQUISIÇÃO EQUIPAM./MAT. PERMAN. Nº. PROP. Nº 7542.008000/1200-01 E
EMENDA PARLAM. Nº 92290006 - INVESTIMENTOS

D.R.: (05.308.13) - CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS/FEDERAL -
UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - AQUISIÇÃO
EQUIPAM./MAT. PERMAN. Nº. PROP. Nº 7542.008000/1200-01 E EMENDA
PARLAM. Nº 92290006 - INVESTIMENTOS - REPASSE

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

R\$

99.933,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01.10 SAUDE
02.11.01.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
02.11.01.10.301.0007 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.11.01.10.301.0007.1025 CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE -
SUS/FEDERAL - UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE -
AQUISIÇÃO EQUIPAM./MAT. PERMAN. Nº. PROP. Nº 7542.008000/1200-01 E
EMENDA PARLAM. Nº 92290006 - INVESTIMENTOS

D.R.: (02.308.13) - CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS/FEDERAL -
UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - AQUISIÇÃO
EQUIPAM./MAT. PERMAN. Nº. PROP. Nº 7542.008000/1200-01 E EMENDA
PARLAM. Nº 92290006 - INVESTIMENTOS - CONTRAPARTIDA

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

R\$

4.996,65

TOTAL DO CONVÊNIO R\$ 104.929,65

TOTAL R\$ 997.429,65

Artigo 2º O crédito adicional descrito no Art. 1º, terá como fontes de recurso o excesso de arrecadação ESTADUAL no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), provenientes do CONVÊNIO COM SECRETARIA DA SAÚDE - SUS/SP - ANEXO I, Resolução SS - 55/2020, de 23/04/2020, PROGRAMA 6273 - Emenda Parlamentar Estadual Nº 2019.041.003-3 - INVESTIMENTOS; e no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), provenientes do CONVÊNIO COM SECRETARIA DA SAÚDE - SUS/SP - ANEXO II, Resolução SS - 55/2020, de 23/04/2020, PROGRAMA 6273 - Emenda Parlamentar Estadual Nº 2020.32.15784 - CUSTEIO; e no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), provenientes do CONVÊNIO COM SECRETARIA DA SAÚDE - SUS/SP - ANEXO I, Resolução SS - 57/2020, de 28/04/2020, PROGRAMA 930 - Emenda Parlamentar Estadual Nº



2020.293.003-6 - **CUSTEIO**; e o excesso de arrecadação FEDERAL no valor de R\$ 99.933,00 (Noventa e Nove Mil, e Novecentos e Trinta e Três Reais), provenientes do **CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS/FEDERAL** - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Para a UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - Nº. PROPOSTA Nº 7542.008000/1200-01 E Emenda Parlamentar Nº 92290006 - **INVESTIMENTOS**; e por anulação parcial de dotações no valor de R\$ 47.496,65 (Quarenta e Sete Mil, e Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos), conforme disposto no inc. III, § 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e descrito abaixo:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.11.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.01.10	SAUDE	
02.11.01.10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
02.11.01.10.301.0007	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
02.11.01.10.301.0007.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
D.R.: (01.310.00)	SAÚDE-GERAL - TESOURO	
4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS (FICHA: 266)		R\$
47.496,65		

TOTAL R\$ 997.429,65

Artigo 3º Ficam convalidadas, naquilo que for pertinente, as peças de planejamento, entendidas essas como sendo a Lei nº 0849/2019, de 03 de Julho de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, e a Lei nº 0792/2017, de 27 de dezembro de 2017 - Plano Plurianual Anual do Quadriênio de 2018 - 2021.

Artigo 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariçuama, 09 de julho de 2020.

JOÃO BATISTA DAMY CORRÊA JUNIOR
Prefeito Municipal
Publicado e Registrado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

FRANCISCANO RODRIGUES DE SOUSA
Secretário de Governo